



## Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Salto

Rua Antônio Vendramini, 258 - Bairro Vila Teixeira - Salto - SP - CEP 13320-353

Fone/Fax: (11) 4602-7600 – www.stimalsalto.org.br - stimalsalto@terra.com.br- CGC 48.988.398/0001-42

### PROCURAÇÃO

#### "AD JUDICIA ET EXTRA"

Pelo presente instrumento particular de procuração o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SALTO**, inscrito no cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 48.988.398/0001-42, situado na Rua Antonio Vendramini, 258, Vila Teixeira, Salto/SP, Cep 13.320-353 representado pelo seu Presidente, o **Sr. Alexandro Garcia Ribeiro**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 27.375.247-9, inscrito no CPF sob o nº 182.264.598-00, residente e domiciliado na Rua Santa Bernadete, 297, Jardim Alvorada, nesta cidade de Salto/SP., nomeia(m) e constitui(m) seu bastante procurador, o **DR. RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVIERA**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, na seção de São Paulo, sob o nº 101.380 e inscrito no CPF sob o nº 828.530.378-00, com endereço na Avenida Antártico, 480 – Jardim do Mar, São Bernardo do Campo, São Paulo, com amplos poderes para o foro geral, com as cláusulas "Ad Judicia Et Extra", para qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, para defender os interesses do (s) outorgante (s), podendo propor contra quem de direito as competentes ações, e defende-lo (s) nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando de todos os recursos legais e acompanhando-os, bem como contestar, requerer, transigir, receber, dar quitação, fazer acordo, desistir, firmar compromisso e prestar declarações, substabelecer, com ou sem reservas de poderes, enfim os demais atos judiciais e, especialmente para representar o Sindicato em Dissídio Coletivo e subscrever Acordo Judicial ou Convenção Coletiva.

Salto 22 de junho de 2.016.

Alexandro Garcia Ribeiro